



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme Instrução Normativa nº 05, de 01.12.2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 074, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula nº 1328780, Docente EBTT;
- Andréia Hernandes Padilha, matrícula nº 3287883, Docente EBTT;
- Diego Romeira Cigaran Chaves, matrícula nº 2858780, Docente EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Docente EBTT;
- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919, Docente EBTT;
- Fernanda Cunha Bengua, matrícula nº 2021006153, representante discente;
- Helena Pattini Lancellotti, matrícula nº 1956618, Docente EBTT;
- Janice Ribeiro de Souza, matrícula nº 3056224, Assistente em Administração, representante do setor de Ensino;
- Jessie Ortiz Marimon, matrícula nº 2337222, Docente EBTT;
- Nilson Varella Rübenich, matrícula nº 3210057, Docente EBTT;
- Paulo Ricardo Cunha Thomassim, matrícula nº 3284874, Docente EBTT;
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula nº 1330503, Docente EBTT; e
- Viviane Rodrigues Lucca, matrícula nº 1233203, Docente EBTT.

§ 1º O mandato da representação discente é de 01 (um) ano a partir de 01º de junho de 2022, encerrando-se em 01º de junho de 2023.

§ 2º A presidência do Colegiado de Curso é da coordenação de curso e, na sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS